



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 198, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.054971/14-98;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4506-3, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, da seguinte forma:

- **88 (oitenta e oito) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, no período de 26/08/2013 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES